



## INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA

PORTRARIA INMA Nº 236, DE 14 DE MARÇO DE 2025

**Dispõe sobre a designação de bióloga responsável técnica pela gestão do Jardim Zoológico do INMA.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA – INMA**, nomeado pela Portaria da Casa Civil Nº 1.366, de 15 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2022, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência de que trata a Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, e pelo Regimento Interno do INMA, aprovado pela Portaria MCTI Nº 7.055, de 24 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 25 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Flávia Guimarães Chaves**, SIAPE nº 3453335, para exercer a função de **responsável técnica** do Zoológico do Instituto Nacional da Mata Atlântica, na qualidade de **bióloga**, com a responsabilidade de:

1. Acompanhar o projeto do Zoológico do INMA aprovado pelos órgãos competentes, zelando pelo cumprimento de todas as suas etapas;
2. Fazer a identificação taxonômica dos animais do Zoológico;
3. Realizar avaliação e necessidade do condicionamento operante;
4. Orientar a adequação e manutenção das instalações;
5. Atuar no manejo genético (*studbook*);
6. Promover o enriquecimento ambiental;
7. Participar da gestão e curadoria do plantel;
8. Participar da reabilitação física e comportamental dos animais do Zoológico;
9. Desenvolver atividades de educação ambiental;
10. Atender as exigências dos órgãos competentes, encaminhando os relatórios solicitados;
11. Participar da elaboração de documentos sobre a política do Jardim Zoológico, visando a adequação de seu acervo e infraestrutura aos objetivos institucionais;
12. Prestar contas de suas atividades à Coordenação de Ciências (COCIE) do INMA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**SÉRGIO LUCENA MENDES**

Diretor do Instituto Nacional da Mata Atlântica



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Lucena Mendes, Diretor**, em 14/03/2025, às 13:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12687559** e o código CRC **0C6E6EEB**.

---

Referência: Processo nº 01239.000098/2018-10

SEI nº 12687559